



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 5.405, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Proj. de Lei nº 048/2010 - Autoria: Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Êzio Spera

**Dispõe sobre cessão em Comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município de Assis, localizada na Vila Operária destinada à construção do prédio do Corpo de Bombeiros e dá outras providências.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, em comodato, com encargo, pelo prazo de 30 (trinta) anos, ao Corpo de Bombeiros de Assis, um terreno de propriedade do Município, para construção do Anexo II da sede, localizado na Vila Operária, composta de 3 (três) áreas referentes às matrículas de nºs 31.604, 31.605 e 9.093, perfazendo um total de 2.411,41 (dois mil, quatrocentos e onze metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), assim descritas:

**ASSUNTO:** Área a ser Cedida

**FINALIDADE:** Unidade do Corpo de Bombeiros de Assis

**ÁREA "1"**

**TOTAL :** 73,70m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Vila Operária – Setor 03 – Quadra 015 – Lote 04 – Assis – SP

**MATRÍCULA:** 31.604

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

Começa no ponto "F" situado junto ao lote 05; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o lote 05, numa distância de 9,70 metros, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 10, numa distância de 2,50 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 18, numa distância de 12,70 metros, até encontrar o ponto "F", origem desta descrição abrangendo uma área de 73,70m<sup>2</sup>, de acordo com o desenho nº 5.915, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5405, de 22 de Junho de 2010

---

**ASSUNTO:** Área a ser Cedida  
**FINALIDADE:** Unidade do Corpo de Bombeiros de Assis  
**ÁREA "2":** 437,00m<sup>2</sup>  
**LOCAL:** Vila Operária – Setor 03 – Quadra 015 – Lote 13 – Assis – SP  
**MATRÍCULA:** 31.605  
**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

## DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A" situado junto ao lote 13; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância de 38,80 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 04, numa distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 15,90 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 16, numa distância de 34,50 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 16, numa distância 6,50 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição abrangendo uma área de 437,00m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho nº 5.915, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**ASSUNTO:** Área a ser Cedida  
**FINALIDADE:** Unidade do Corpo de Bombeiros de Assis  
**ÁREA "3":** 1.900,71m<sup>2</sup>  
**LOCAL:** Vila Operária – Setor 03 – Quadra 015 – Lote 16 – Assis – SP  
**MATRÍCULA:** 9.093  
**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis  
**DESCRIÇÃO:**

Começa no ponto "H" situado no alinhamento predial da Avenida Antônio Zuardi, junto ao lote 11; deste ponto segue em curva com raio de 193,86 metros e desenvolvimento de 55,36 metros, pelo alinhamento predial da Avenida Antônio Zuardi, até encontrar o ponto "I"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Antônio Zuardi, numa distância de 24,78 metros, até encontrar o ponto "J"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,43 metros, até encontrar o ponto "K"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Campos Sales, numa distância de 18,80 metros, até encontrar o ponto "L"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância 42,14 metros, até encontrar o ponto "A"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância de 6,50 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância de 34,50 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5405, de 22 de Junho de 2010

distância de 21,42 metros, até encontrar o ponto "H", origem desta descrição abrangendo uma área de 1.900,71m<sup>2</sup>, de acordo com o desenho nº 5.915, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**ASSUNTO:** Área a ser Cedida

**FINALIDADE:** Unidade do Corpo de Bombeiros de Assis

**ÁREA TOTAL UNIFICADA:** 2.411,41m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Vila Operária – Setor 03 – Quadra 015 – Lote – Assis – SP

**UNIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS:** 31.604, 31.605 e 9.093

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

Começa no ponto "H" situado no alinhamento predial da Avenida Antônio Zuardi, junto ao lote 11; deste ponto segue em curva com raio de 193,86 metros e desenvolvimento de 55,36 metros, pelo alinhamento predial da Avenida, até encontrar o ponto "I"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Antônio Zuardi, numa distância de 24,78 metros, até encontrar o ponto "J"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,43 metros, até encontrar o ponto "K"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Campos Sales, numa distância de 18,80 metros, até encontrar o ponto "L"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância 42,14 metros, até encontrar o ponto "A"; deste ponto segue em linha, confrontando com o lote 13, numa distância de 38,80 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o lote 18, numa distância de 12,70 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 05, numa distância de 9,70 metros, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 10, numa distância de 2,50 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 15,90 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 21,42 metros, até encontrar o ponto "H", origem desta descrição abrangendo uma área de 2.411,41m<sup>2</sup>, de acordo com o desenho nº 5.915, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**Parágrafo Único** – A área descrita, acima, consta destacada no Desenho nº 5.915, no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que passam a integrar a presente Lei.

**Art. 2º** - A presente cessão em comodato, tem como encargo a construção do Anexo II do prédio do Corpo de Bombeiros de Assis.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5405, de 22 de Junho de 2010

**Art. 3º** - O Corpo de Bombeiros terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para utilização da área, ora cedida, para as finalidades previstas.

**Art. 4º** - O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente cessão, bem como a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial.

**Parágrafo Único** – A reversão dar-se-á, ainda, nas mesmas condições previstas no "caput", se o Comodatário:

- I. deixar caducar os prazos previstos no Artigo 3º;
- II. alienar o imóvel ou desviar a finalidade do Projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal de Assis;
- III. deixar a sede ociosa, pelo período de um ano ;
- IV. subdividir a área, dando à mesma outra destinação;

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Junho de 2010.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ SPERA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Publicada no Departamento de Administração em 22 de Junho de 2010.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Cedida

FINALIDADE: Unidade do Corpo de Bombeiros de Assis

ÁREA1: 73,70m<sup>2</sup>

LOCAL: Vila Operária - Setor 03 - Quadra 015 - Lote 04 - Assis - SP

MATRÍCULA: 31.604

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "F" situado junto ao lote 05; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o lote 05, numa distância de 9,70 metros, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 10, numa distância de 2,50 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 18, numa distância de 12,70 metros, até encontrar o ponto "F", origem desta descrição abrangendo uma área de 73,70m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho nº 5.915, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de junho de 2010.

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Cedida

FINALIDADE: Unidade do Corpo de Bombeiros de Assis

ÁREA 2: 437,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Vila Operária – Setor 03 – Quadra 015 – Lote 13 – Assis – SP

MATRÍCULA: 31.605

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A" situado junto ao lote 13; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância de 38,80 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 04, numa distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 15,90 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 16, numa distância de 34,50 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 16, numa distância 6,50 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição abrangendo uma área de 437,00m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho nº 5.915, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de junho de 2010

Eng<sup>a</sup> Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Cedida

FINALIDADE: Unidade do Corpo de Bombeiros de Assis

ÁREA 3: 1.900,71m<sup>2</sup>

LOCAL: Vila Operária – Setor 03 – Quadra 015 – Lote 16 – Assis – SP

MATRÍCULA: 9.093

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "H" situado no alinhamento predial da Avenida Antônio Zuardi, junto ao lote 11; deste ponto segue em curva com raio de 193,86 metros e desenvolvimento de 55,36 metros, pelo alinhamento predial da Avenida Antônio Zuardi, até encontrar o ponto "I"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Antônio Zuardi, numa distância de 24,78 metros, até encontrar o ponto "J"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,43 metros, até encontrar o ponto "K"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Campos Sales, numa distância de 18,80 metros, até encontrar o ponto "L"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância 42,14 metros, até encontrar o ponto "A"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância de 6,50 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância de 34,50 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 21,42 metros, até encontrar o ponto "H", origem desta descrição abrangendo uma área de 1.900,71m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho nº 5.915, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de junho de 2010

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Cedida

FINALIDADE: Unidade do Corpo de Bombeiros de Assis

ÁREA TOTAL UNIFICADA: 2.411,41m<sup>2</sup>

LOCAL: Vila Operária - Setor 03 - Quadra 015 - Lote \_\_\_\_\_ - Assis - SP

UNIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS: 31.604, 31.605 e 9.093

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "H" situado no alinhamento predial da Avenida Antônio Zuardi, junto ao lote 11; deste ponto segue em curva com raio de 193,86 metros e desenvolvimento de 55,36 metros, pelo alinhamento predial da Avenida, até encontrar o ponto "I"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Antônio Zuardi, numa distância de 24,78 metros, até encontrar o ponto "J"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,43 metros, até encontrar o ponto "K"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Campos Sales, numa distância de 18,80 metros, até encontrar o ponto "L"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância 42,14 metros, até encontrar o ponto "A"; deste ponto segue em linha, confrontando com o lote 13, numa distância de 38,80 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o lote 18, numa distância de 12,70 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 05, numa distância de 9,70 metros, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 10, numa distância de 2,50 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 15,90 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 21,42 metros, até encontrar o ponto "H", origem desta descrição abrangendo uma área de 2.411,41m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho nº 5.915, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de junho de 2010

Eng<sup>a</sup> Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser cedida ao Corpo de Bombeiros

**2. Local:** Av. Antonio Zuardi – S. 03 Q. 015 L. 04/13/16 - Assis - SP.

**3. Croqui:** 5.915

**4. Data Base:** Junho / 10

**5. Proprietário:**

**6. Dimensões:**

**6.1. área:** 2.411,41 m<sup>2</sup>

**6.2. testada:** 80,14 m

**7. Considerações Gerais:**

Trata-se de área localizada em região de característica residencial, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, e com acesso principal pela Av. Antonio Zuardi.

**8. Valor do Terreno:**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.212,59 ( hum mil, duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$TC = ((A \times T) / 30)^{\frac{1}{2}}$$

$$TC = ((2.411,41 \times 80,14) / 30)^{\frac{1}{2}}$$

$$TC = 80,26$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 80,26 \times 1.212,59$$

$$VT = R\$ 97.322,47$$

A presente avaliação importou em R\$ 97.322,47 (noventa e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

  
Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas  
Depto. de Controle Urbano